

REGISTRO GERAL

77-402/1.

MATRÍCULA Nº

77402

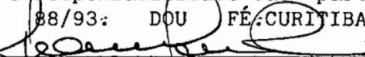
RUBRICA

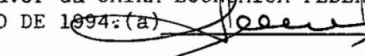
REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**
C.P.F. 004056559/91

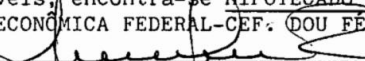
IMÓVEL.- Lote de terreno sob nº 11(onze) da quadra 14(quatorze), da PLANTA MORADIAS FLAMBOYANT, situado nesta Capital, de forma regular com a área de 220,50 metros quadrados, e com as seguintes medidas, características e confrontações :- mede 10,50 metros de frente para a Rua 11 (W757H), pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 21,00 metros e confronta com a Rua 05, pelo lado esquerdo mede 21,00 metros e confronta com o lote 12, e na linha de fundos onde mede 10,50 metros confronta com o lote 10.

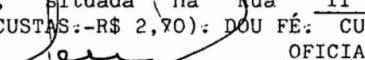
PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, com sede nesta Capital, na Rua Capitão Souza Francó nº 13, inscrita no CGC/MF sob nº 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 04 da matrícula 39:748 deste Ofício:

RESSALVA:- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Provimento 88/93: DOU FE: CURITIBA, 27 DE JULHO DE 1994. (a)  OFICIAL DO REGISTRO:

AV:1/ 77.402 :- Consoante o mencionado na av:01 da matrícula 39:748 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF: DOU FE: CURITIBA, 27 DE JULHO DE 1994. (a)  OFICIAL DO REGISTRO:

AV:2/ 77.402 :- Consoante registro 05 da matrícula 39:748 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF: DOU FE: CURITIBA, 27 DE JULHO DE 1994. (a)  OFICIAL DO REGISTRO:-

AV:3/ 77.402 Protocolo 149:529:- Consoante o requerido em data de 25 de julho de 1994, devidamente assinado e com firma reconhecida, e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras nº 07641 expedida pela Prefeitura Municipal Local, e Certidão Negativa de Débito-CND-INSS sob nº 072:786 Série "E", expedida em data de 23/06/1994, e Habite-se nº 521230 expedido em data de 13/05/1993, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma residência em alvenaria Tipo CT-23, com a área construída de 23,10 m2, situada na Rua 11 (onze) (W757H) nº 041 :-(CUSTAS:-R\$ 2,90): DOU FE: CURITIBA, 27 DE JULHO DE 1994. (a)  OFICIAL DO REGISTRO:

Ju:-----

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

77402

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3S52-SPHPW-EJY5J-DES8Q>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

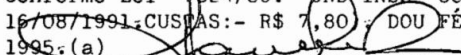
Consulte o Selo Digital - Funarpen:



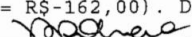


Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

R.4/77:402-Protocolo 155:852:- Consoante Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 30 de setembro de 1991, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, com sede nesta Capital, na Rua Capitão Souza Franco nº 13, inscrita no CGC/MF sob nº 76:495:696/0001-36, prometeu vender à "JOÃO LUIZ DOS SANTOS", C.I.: 4.228.359-2-Pr, e CPF 583:828:959-72, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 11(W757H), lote 11 quadra 14 Planta Moradias Flamboyant, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive a casa nele existente pela importância de Cr\$ 2.273.983,39 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e nove centavos), pagáveis nas condições estabelecidas no referido contrato. Demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Contratual. OBSERVAÇÃO:- O imóvel possui a seguinte Indicação Fiscal :- Setor 69, Quadra 140, Lote 011:000: (ITBI-Isento conforme Lei 7324/89: END-INSS 804:553 expedido em data de 16/08/1991: CUSTAS:- R\$ 7,80. DOU FÉ: CURITIBA, 29 DE MAIO DE 1995. (a)  OFICIAL DO REGISTRO:

Ju:-----

R.5/77.402 - Prot. 206.870, de 03/08/2000 - Consoante Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de julho de 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOÃO LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da C.I. nº 4.228.359-2-PR e do CIC nº 583.828.959-72, residente e domiciliado à Rua 11 (S 757 H), nesta Capital, com anuência da COHAB-CT, cedeu e transferiu em favor de RENATO LUIZ GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CARMEN LUCIA GOMES, metalúrgico, portador da C.I. nº 9015471775-RS e do CIC nº 297.933.190-20, residente e domiciliado à Rua 11 - Moradias Flamboyant, quadra 14, lote 11, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 4 (quatro), da presente matrícula, inclusive, a residência nele existente, pelo preço de R\$-5.366,86 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser pago diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no referido contrato. (ITBI - Isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.160 VRC = R\$-162,00). Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2000. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV.6/77.402 - Prot. 218.535, de 07/05/2001 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 133/135, do Livro nº 321-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 16 de março de 2001, a Caixa Econômica Federal - CEF, QUITOU SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3S52-SPHPW-EJY5J-DES8Q>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





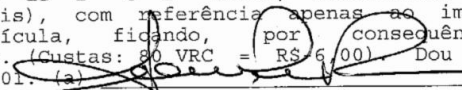
Valide aqui
este documento

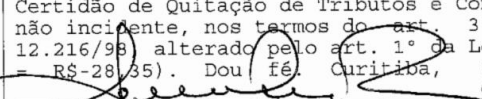
RUBRICA

FICHA

77.402/2

CONTINUAÇÃO

PARCIALMENTE as Hipotecas de 1º e 2º Graus, mencionadas nas averbações 1 e 2 (um e dois), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$ 6,00) Dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2001. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.7/77.402 - Prot. 218.535, de 07/05/2001 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 133/135, do Livro nº 321-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 16 de março de 2001, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, vendeu a **RENATO LUIZ GOMES**, brasileiro, casado, em 19.12.1981, sob o regime de comunhão parcial de bens com **CARMEN LUCIA GOMES**, metalúrgico, portador da C.I. nº 9015471775-RS e do CIC nº 297.933.190-20, residente e domiciliado à Rua Maestro Dorival Rossi, 408, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a residência nele existente, em caráter **ad corpus**, pelo preço de R\$-7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. (ITBI isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98 alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé Curitiba, 07 de maio de 2001. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R-8/77.402 - Prot. 345.472, de 08/10/2008 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 175/177, do Livro nº 566-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 26 de agosto de 2008, **RENATO LUIZ GOMES** e sua mulher **CARMEN LUCIA GOMES**, brasileiros, aposentado e do lar, portadores, ele das C.I. nºs 9015471775-RS e 10.370.464-2-PR e do CIC nº 297.933.190-20, ela da C.I. nº 4021417995-RS e do CIC nº 369.516.680-00, residentes e domiciliados à Rua Maestro Dorival Rossi, 408, nesta Capital, venderam a **ADISON DE SOUZA** e sua mulher **CLEIDE APARECIDA ALVES DE AZEVEDO SOUZA**, brasileiros, casados, em 24/05/1999, sob o regime de comunhão parcial de bens, representantes comerciais, portadores, ele da C.I. nº 1.970.289-8-PR e do CIC nº 274.137.999-87, ela da C.I. nº 13.888.347-SP e do CIC nº 039.702.418-55, residentes e domiciliados à Rua Blumenau, 31, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a residência nele existente, pelo preço de R\$-67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), a ser pago em uma parcela, representada por uma única nota promissória, fixa, emitida pelos compradores em favor dos vendedores, com vencimento em 26 de setembro de 2008. **Condições:** Contrato com **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, instituída nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10.01.2002), pela qual, o não pagamento da parcela, no prazo estabelecido pelas partes, ficará resolvido ou desfeito, de pleno direito, o referido negócio jurídico; servindo o recibo passado no verso da nota
SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3S52-SPHPW-EJY5J-DES8Q>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

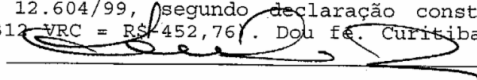




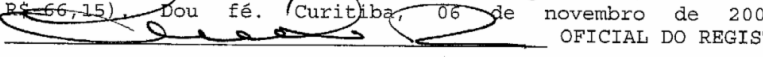
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3S52-SPHPW-EJY5J-DES8Q>

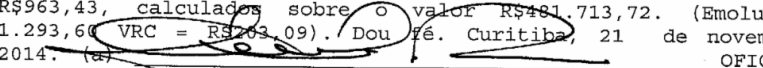
CONTINUAÇÃO

promissória, com firma reconhecida, como documento hábil para o cancelamento da cláusula resolutiva instituída. (ITBI Guia n° 42013, paga sobre o valor de R\$-67.500,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Custas: 4.312 VRC = R\$ 452,76. Dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2008. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-9/77.402 - Prot. 345.473, de 08/10/2008 - Consoante requerimento de 26 de setembro de 2008, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Nota Promissória, quitada, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 8 (oito), da presente matrícula, a INTEGRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO do preço de aquisição do imóvel, ficando, por consequência, CANCELADA a Cláusula Resolutiva, constante daquele registro. (Custas: 630 VRC = R\$ 66,15). Dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2008. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-10/77.402 - Prot. 492.739, de 27/10/2014 - Consoante Ofício n° 2.131.759/2014, do Juízo do Trabalho da Décima Segunda (12ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 16 de outubro de 2014, nos Autos referência: 02330-1995-012-09-00-0 de 31/01/1995 - CNJ: 0233000-73.1995.5.09.0012 - Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOrd), em que é, autor, ELOI ELIEZER PEREIRA DE ARAUJO, e réu, A SOUZECA S/C LTDA, que fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ADILSON DE SOUZA e sua mulher CLEIDE APARECIDA ALVES DE AZEVEDO SOUZA, para garantia do pagamento do débito no valor de R\$481.713,72 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e treze reais e setenta e dois centavos), atualizado até 31/03/2012, mais as cominações legais. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$963,43, calculados sobre o valor R\$481.713,72. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 263,09). Dou fé. Curitiba, 21 de novembro de 2014. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

J

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0077402-36

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 77.402, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 11 de março de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.032.513

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRI2.m5h7v.sVULO-78nLp.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3S52-SPHPW-EJY5J-DES8Q>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR